



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 035/2013

PROCESSO n. CF-ADM-2012/00296

PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2013

| DADOS DA CONTRATADA |
|--|
| CONTRATADA: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| CNPJ/MF: 26.990.812/0001-15 |
| ENDEREÇO: SIA Trecho 6, Lote 5/15, Bloco B, Guará - DF |
| TELEFONE: (61) 3039-9700 (61) 3039-9701 |
| E-MAIL: marcos.william@tecnisys.com.br; comercial@tecnisys.com.br; |
| SIGNATÁRIO CONTRATADA: GIOVANNI COELHO DA SILVA – Diretor-Geral |
| SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora - Geral |

| DADOS DO TERMO |
|---|
| OBJETO: Reajuste negativo de -0,39 % do valor contratado, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 8.666/1993, art. 65, § 8º, Lei n. 10.192/2001, art. 3º, c/c a cláusula Décima Terceira, do Contrato, e, no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00296. |
| VALOR: R\$ 218.663,28 |
| UNIDADE FISCALIZADORA: SG-ASCOM |

| HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO |
|--|
| Contrato: prestação de serviços técnicos especializados para sustentação de sítios, portais e hot sites desenvolvidos em <i>Python/Zope/Plone</i>, abrangendo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, sem a garantia de consumo mínimo; Valor do Contrato: R\$ 178.176,24; Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2014. |
| I Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato 35/2013 - CJF, a partir de 20/12/2014; Valor: R\$ 178.176,24; Vigência: 19/12/2015. |
| 1º Apostilamento: Reajuste de 4,10 % do valor inicialmente contratado, contados a partir de 20/12/2014; Valor: 185.470,56; Vigência: 19/12/2015. |
| II T. Aditivo: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 185.470,56; Vigência: 20/12/2015 a 19/12/2016. |
| 2º Apostilamento: Reajuste de 10,61% do valor contratado, contatos a partir de 20/12/2015; Valor: 205.143,84; Vigência: 20/12/2015 a 19/12/2016 |
| III T. Aditivo: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 205.143,84; Vigência: 20/12/2016 a 19/12/2017. |
| 3º Apostilamento: Reajuste de 7,01 % do valor contratado, contados a partir de 20 de dezembro de 2016. Valor: R\$ 219.518,64; Vigência: 20/12/2016 a 19/12/2017 |
| IV Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 20/12/2017. Valor do Aditivo: R\$ 178.176,24; Vigência: 20/12/2017 a 19/12/2018 |



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 035/2013 – CJF

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato, firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados de sítios, portais e hot sites.

1. OBJETO:

1.1. O objeto deste Apostilamento consiste no reajuste negativo de **-0,39 %** sobre o valor do Contrato n. 035/2013 - CJF, firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCE, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 26.990.812/0001-15, com sede no SIA, Trecho 6, Lote 5/15, Bloco B, Guará, Brasília - DF, pela superveniência de disposição legal, conforme a seguir:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n. 8.666/1993, art. 65, § 8º, Lei n. 10.192/2001, art. 3º, c/c a cláusula Décima Terceira do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2012/00296.

3. VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor anual do Contrato fica estimado em **R\$ 218.663,28 (duzentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)**, referente a 2.376 UST's (Unidade de Serviço Técnico), no valor unitário de **R\$ 92,03 (noventa e dois reais e três centavos)**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desse Termo correrá à conta dos recursos consignados ao **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** no Orçamento Geral da União, PTRES: 096903, Natureza de Despesa: 3390.39.

5. GARANTIA CONTRATUAL

5.1. O valor da garantia contratual, de que trata a Lei n. 8.666/1993, artigo 56, § 1º, incisos I, II e III, c/c a Cláusula Décima Segunda do Contrato, passa a ser de **R\$ 10.933,16 (dez mil novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**.

Brasília-DF, 07 de março de 2018.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal